

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 010/2013

OBJETO: Execução de serviços para ampliação do Sistema Integrado do Alto Sertão, no Estado de Sergipe.

Prezado (s) Senhor (es),

Solicitamos esclarecimentos para o seguinte questionamento abaixo:

- Identificamos que a data-base do orçamento da DESO é Fevereiro/2013 e com isso, os salários praticados no orçamento são de Fevereiro/2013. Identificamos também, que o índice de reajustamento (IO) refere-se à data de apresentação da proposta, que é Junho/2013 (item 14.1 do Edital). Já temos hoje, uma nova tabela de salários devidamente homologada pelo Sinduscon e Sintracon, válida até Fevereiro/2014. Anexo segue a nova tabela de salários.

Pergunta:

Qual o salário a considerar na proposta de preços? Fevereiro/2013 ou Junho/2013?

Salientamos que existem itens na planilha orçamentária referentes à mão de obra, somente com a unidade em hora (H). Caso opte em considerar os valores de mão de obra novos (Junho/2013), os preços unitários desses itens devem ser revistos para que não seja ultrapassado o limite do mesmo, conforme item 10.1.5, alínea f) do edital.